

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

INTRODUÇÃO: Art. 18 da Lei Nº 14.133, de 2021.

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

1.1 - Trata-se da necessidade de contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de construção diversos para atender as necessidades realizar a manutenção predial constante com serviços de prevenção e consertos na infraestrutura física de prédios, praças, de logradouros e locais públicos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF do Município de Bonfim/RR.

1.2 - A Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita de adquirir e fornecer materiais de construção diversos para atender as necessidades de realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura física de prédios, praças, de logradouros, locais públicos e demais setores de trabalho da Administração Municipal, e a contratação de aquisição também se justifica em função da finalização do contrato de aquisição de materiais de construção diversos existente, assegurando, assim, a continuidade dos serviços prestados atualmente na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

1.3 - Diante dessas considerações, a **contratação para aquisição e fornecimento de materiais de construção diversos** torna-se uma medida imediata para atender a necessidade de garantir o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1 – A solução a ser contratada é caracterizada como aquisição de bens/materiais comuns, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos materiais/produtos solicitados podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

2.2 – A aquisição será mediante demanda, de acordo com as necessidades da SEMINF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

2.3 - Os materiais de construção diversos deverão ser de boa qualidade, e deverão atender as necessidades da SEMINF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

2.4 – A contratada deverá fornecer e entregar os materiais de construção diversos contratados conforme especificações, marcas e preços apresentados na proposta da contratada, contendo todos os tributos, contribuições, inclusive fiscais, e demais encargos vigentes.

2.5 – A contratada deve proporcionar entrega de materiais de construção diversos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

2.6 – A contratada deve efetuar o fornecimento e a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

2.7 – A contratada deve se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

2.8 – A contratada deve substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

2.9 – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (Vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

2.10 – A contratada deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.11 – A contratada deve indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

2.12 - O prazo de vigência da contratação será pelo período de 01 (Um) ano, contado a partir da data da assinatura do Contrato na forma do art. 106, e prorrogável na forma do art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

2.13 - A contratação para aquisição e fornecimento de materiais de construção diversos para atender as necessidades da SEMINF se enquadrado como fornecimento continuado, tendo em vista que os serviços de manutenção preventiva e corretiva predial e demais estruturas dos locais públicos e de atendimento dos serviços da Administração Municipal é continuado e sem interrupção em todo Município de Bonfim/RR, sendo a vigência da contratação plurianual mais vantajosa, considerando a eficácia dos Contratos para não paralisar os serviços prestados pela SEMINF juntamente com as demais Secretarias Municipais, atendendo a eficiência dos Contratos e evitar prejuízo da Administração Pública Municipal.

2.14 - A licitante deve declarar de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos materiais de construção solicitados.

2.15 - A licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

2.16 - Salienta-se que não há a necessidade de treinamento prévio por parte da contratada.

2.17 Critérios de Sustentabilidade:

2.1.1 - A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.

2.1.2 - Observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos) seguindo, no que couber, com os termos definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª Edição Set/2023.

2.18 Requisitos Legais:

a) **Lei Federal Nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65**, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o Procedimento Administrativo para a **realização de pesquisa de preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

c) **Instrução Normativa SEGES Nº 58**, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a **elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP**, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

d) **Decreto Municipal Nº 073/2024**, de 01 de abril de 2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal Nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Municipal do Município de Bonfim/RR.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO.

3.1 - Em consulta realizada no Banco de Preços, foi possível verificar que as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, são em sua grande maioria realizadas por meio de Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços, ademais, foi constatado também que o objeto em questão apresenta uma quantidade significativa de fornecedores no mercado, não sendo, portanto, restrito, demonstra que o mercado fornecedor atende satisfatoriamente, e sem maiores dificuldades as necessidades dos órgãos e entidades tanto pela variedade de materiais/produtos disponíveis quanto pela capacidade de fornecimento/entrega dos materiais de construção.

3.2 - Em consulta nos sistemas públicos por meio do Banco de Preços também foi verificado que os mais variados órgãos seguem realizando processos de licitação para contratação de aquisição deste tipo de materiais/produtos, considerando ainda:

a) Por histórico de contratações anteriores realizadas pela SEMINF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, sendo adotado os mesmos moldes da contratação para aquisição pretendida, em conformidade com contratos anteriores da Administração Municipal com a contratação de aquisição de materiais de construção diversos para Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

b) A contratação para aquisição e fornecimento de materiais de construção diversos tornou-se uma solução que é amplamente utilizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, visto que a aquisição é uma demanda constante para desenvolver os serviços de manutenção predial da Administração Municipal.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

4.1 - Adquirir materiais de construção diversos para atender as necessidades dos serviços de manutenção corretiva e preventiva na infraestrutura física de prédios, praças, de logradouros e locais públicos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF do Município de Bonfim/RR, conforme as especificações e quantitativos constantes na planilha quantitativa de itens e custos estimado, anexo III deste ETP.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

5.1 - A quantidade estimada da presente contratação foi baseada no levantamento das necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF**, tendo como parâmetros o quantitativo de contratações anteriores, conforme abaixo:

LOTE I – Aquisição de materiais de construção diversos.

Item	Descrição do material:	Unid.	Quant.
1	ADUELA DE MADEIRA PARA PORTA 2,10 X 0,80 X 0,13 CM	UND	60
2	ADUELA DE MADEIRA PARA PORTA DE BANHEIRO 2,10 X 0,60	UND	60
3	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ALMOFADADO DIVERSAS CORES.	UND	20
4	ARGAMASSA AC1. Uso interno. Aplicação: Piso e parede, cerâmica e azulejo. Apresentação: Pacote de 20Kg.	PACOTE	50
5	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA. MATERIAL: LOUÇA. COR: BRANCA	UND	10
6	BOCAL SOQUETE. Modelo: E27. Com rabicho 0,75mm. Material termoplástico resistente até 105°C. Potência: 100W. Cor: Preto.	UND	1.500
7	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, TAM N° 40 AO 44, NA COR PRETA	PAR	400
8	CAIXA D'ÁGUA. Tipo tanque em polietileno. Capacidade 500L.	UND	10
9	CAIXA D'ÁGUA. Tipo tanque em polietileno. Capacidade 1.000L	UND	10
10	CAIXA DESCARGA. Em plástico resistente. Capacidade: 6-9L. Engate flexível PVC V2. Cor: Branco. Medidas aproximadas: 15x32x35cm. Acompanha parafusos e buchas para instalação.	UND	30
11	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA. Carro para transporte com caçamba em metal e eixo em aço resistente. Acabamento: pintura eletrostática a pó. Capacidade: 65L. De acordo com ABNT NBR 16269.	UND	100
12	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA. Caixa em policarbonato transparente, com resistência mecânica e proteção UV. Anticorrosiva, isolante e resistente a produtos químicos. Produzida de acordo com NBR 15820. Padrão Eletrobras.	UND	10
13	CAIXA DE MEDIÇÃO BIFÁSICA. Caixa em policarbonato transparente, com resistência mecânica e proteção UV. Anticorrosiva, isolante e resistente a produtos químicos. Produzida de acordo com NBR 15820. Padrão Eletrobras.	UND	10
14	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA P6 COM JANELA. Caixa em policarbonato transparente, visor de vidro, com resistência mecânica, antichama e proteção UV. Anticorrosiva, isolante e resistente a produtos químicos. Produzida de acordo com NBR 15820. Padrão Eletrobras.	UND	10
15	CIMENTO CPII. Cimento para uso amplo e utilização da fundação ao acabamento da obra. Apresentação: saco de 50 Kg.	UND	2.000
16	CABO 10,00MM VERMELHO. Para tensões nominais até 450/750 V; fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul. Rolo 100MTS.	ROLO	50
17	CABO 6,00MM PRETO. Para tensões nominais até 450/750 V; fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul. Rolo 100MTS.	ROLO	50
18	CABO 4,00MM VERDE. Para tensões nominais até 450/750 V; fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul. Rolo 100MTS.	ROLO	50
19	CABO 2,50MM AZUL CLARO. Para tensões nominais até 450/750 V; fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento Classes 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70 °C, antichama (BWF-B). NORMAS BÁSICAS APLICÁVEIS: NBR NM-247-3 e NBR NM 280 da ABNT/Mercosul. Rolo 100MTS.	ROLO	50
20	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 300V BRANCO 2C 2,5 MM. Cabo paralelo para instalações internas e aparentes. Bitola: 2x1,50mm. Condutor: Cobre Puro. Capa: Composto de PVC Flexível. Composição: Cobre e PVC. Antichama (BWF-B). Atendendo à NBR NM-247-5 / INMETRO.	ROLO	50
21	CABO FLEXÍVEL. Fio elétrico. Bitola: 16mm. Cor: azul claro. Rolo 100 mt.	ROLO	50
22	CABO TRIPLEX. Modelo: AL-XLPE 2x16. Bitola: 16mm. Rolo 100 mt.	ROLO	50
23	COLUNA PARA LAVATÓRIO. LOUÇA/PORCELANA COR BRANCA.	UND	10
24	CONEXÃO HIDRÁULICA. Modelo: Joelho 90°. Bitola: 32mm. Tipo: soldável. Em PVC resistente a pressão de 7,5Kgf/cm². Cor: Marrom.	UND	50
25	CONEXÃO HIDRÁULICA. Modelo: Joelho 90°. Bitola: 20mm. Tipo: soldável. Em PVC resistente a	UND	50

	pressão de 7,5Kgf/cm². Cor: Marrom.		
26	CONEXÃO HIDRÁULICA. Modelo: Tê. Bitola: 32mm. Tipo: soldável. Em PVC resistente a pressão de 7,5Kgf/cm². Cor: Marrom.	UND	50
27	CONEXÃO HIDRÁULICA. Modelo: Tê. Bitola: 25mm. Tipo: soldável. Em PVC resistente a pressão de 7,5Kgf/cm². Cor: Marrom.	UND	50
28	CONEXÃO HIDRÁULICA. Modelo: Curva 90°. Bitola: 25mm. Tipo: soldável. Em PVC resistente a pressão de 7,5Kgf/cm². Cor: Marrom.	UND	50
29	CUMEEIRA DE BARRO (CAPOTE PARA TELHA DE BARRO). Cumeeira - de barro, com comprimento de 36 cm, com largura de 22 cm, na cor marrom, no formato arredondado, para atender uma inclinação de 15 graus.	UND	500
30	CHUVEIRO. Chuveiro em polipropileno, com bocal de 5", haste 30cm, s/ registro. Bitola: 1/2". Cor: Branco.	UND	10
31	DISJUNTOR SHB2 GII 25A MONOFÁSICO. Corrente nominal - In(A) de 6, 10, 16, 20, 25, 32, 40, 50, 63, 70, 80, 90, 100 e 125. Número de pólos: 1,2 e 3. Grau de proteção IP20.	UND	150
32	DISJUNTOR SHB1 GII 30A MONOFÁSICO. Corrente nominal - In(A) de 6, 10, 16, 20, 25, 32, 40, 50, 63, 70, 80, 90, 100 e 125. Número de pólos: 1,2 e 3. Grau de proteção IP20.	UND	150
33	DISJUNTOR SHB2 GII 30A BIFÁSICO. Tensão nominal: 127/220V • Frequência: 50/60 Hz; Vida mecânica: 10.000 manobras elétrica: 4.000 manobras; Número de polos: 2; Tensão máxima de isolamento de 415(Vca); Temperatura ambiente de 30°C; Curva de disparo: C; Capacidade de interrupção: 3 Ka; Padrão de instalação: DIN • Grau de proteção IP20; Certificação Inmetro ABNT NBR 60898-1 (até 63A); Fabricado em termoplástico de engenharia; Dimensões do Produto: 74,25mm X 35mm X 80,80mm (C x L x A).	UND	150
34	DISJUNTOR SHB2 GII 50A BIFÁSICO. Tensão nominal: 127/220V • Frequência: 50/60 Hz; Vida mecânica: 10.000 manobras elétrica: 4.000 manobras; Número de polos: 2; Tensão máxima de isolamento de 415(Vca); Temperatura ambiente de 30°C; Curva de disparo: C; Capacidade de interrupção: 3 Ka; Padrão de instalação: DIN • Grau de proteção IP20; Certificação Inmetro ABNT NBR 60898-1 (até 63A); Fabricado em termoplástico de engenharia; Dimensões do Produto: 74,25mm X 35mm X 80,80mm (C x L x A).	UND	150
35	DISJUNTOR SHB2 GII 100A BIFÁSICO. Tensão nominal: 127/220V • Frequência: 50/60 Hz; Vida mecânica: 10.000 manobras elétrica: 4.000 manobras; Número de polos: 2; Tensão máxima de isolamento de 415(Vca); Temperatura ambiente de 30°C; Curva de disparo: C; Capacidade de interrupção: 3 Ka; Padrão de instalação: DIN • Grau de proteção IP20; Certificação Inmetro ABNT NBR 60898-1 (até 63A); Fabricado em termoplástico de engenharia; Dimensões do Produto: 74,25mm X 35mm X 80,80mm (C x L x A).	UND	150
36	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDA 101 NOMINAL: 3.1/2 Pino Solto / Leve Aço Carbono sem Banho; 86 X 56 Furos: 6 Espessura mm: 1,0.	UND	400
37	DUCHA HIG. EM METAL C/ REGISTRO E GATILHO	UND	20
38	ENGATE FLEXÍVEL. Mangote em plástico resistente flexível. Tamanho: 30cm. Bitola: 1/2". Macho e fêmea.	UND	80
39	ENXADA NORTE LARGA 1. C/CABO 150CM. Larga; Aço SAE 1070 - dureza 46 a 50 RC; Afiada; Olho tipo martelo; Cabo de madeira 150cm; Acabamento: preto.	UND	80
40	ESMALTE SINT. SECAGEM RÁPIDA 3,6L. Cor: Branco. Acabamento: brilhante. Galão 3,6L.	GALÃO	100
41	EXTENSÃO 2P+T 5M PT PP 10A/250V. Cabo flexível tripolar 3x0,75mm. Corrente máx: 10A Tensão máx: 250V.	UND	50
42	EXTENSÃO 2P+T 10M PT PP 10A/250V. Cabo flexível tripolar 3x0,75mm. Corrente máx: 10A Tensão máx: 250V.	UND	50
43	FIO NYLON 3,0MM P/ ROÇADEIRAS 500 MTS	MTS	10.000
44	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 MT	UND	100
45	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MT	UND	100
46	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 10A 250V BRANCO. Material: termoplástico antichama. interruptor simples 6A + tom 2p + 10A 250v.	UND	300
47	INTERRUPTOR DUPLO DE EMBUTIR. Interruptor em termoplástico branco. Dimensões: 4x2cm. Corrente nominal: 10A, tensão nominal: 110V. Quantidade de pólos: 01	UND	300
48	JOELHO 100MM 90° PARA ESGOTO. Aplicação: conexão de canos para condução de água fria. Material: PVC. Atendendo à NBR 5648.	UND	50
49	KIT COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA	UND	50
50	LÂMINA PARA ROÇADEIRA	UND	300
51	LÂMPADA LED. Modelo: TKL170 30w 6500K. Diâmetro do bocal: E27.	UND	500
52	LÂMPADA FLUORESCENTE 25W. Lâmpada fluorescente 25W. LED alta potência, branco frio, 6000K.	UND	500
53	LAVATÓRIO PARA COLUNA DIMENSÕES APROX. 470X425. LOUÇA/PORCELANA COR BRANCA	UND	20
54	LUVA DE COURO CANO LONGO	PAR	200
55	LUVA SINTÉTICA CANO CURTO, TAMANHO M E G	PAR	3.000
56	MASSA CORRIDA LATA 18L (25KG). Características do Produto: Alto poder de enchimento, Alta resistência e poder de preenchimento. Rendimento: 3m² por kg. Uma lata de 25kg pode render até 75m² por demão. Pode variar com de acordo com o tipo e condição da superfície.	LATA	200
57	MANGUEIRA JARDIM 30M	UND	100
58	PA COM CABO	UND	500

59	PAINEL DE EMBUTIR LUMINÁRIA PLAFON LED 18W (QUADRADO).	UND	500
60	PAINEL DE EMBUTIR LUMINÁRIA PLAFON LED 24W (QUADRADO).	UND	500
61	PENEIRA DE AREIA ARO 55. Especificações: Maior Durabilidade; Resistência á chuva e umidade; Ecologicamente correta plástico reciclado; Aro plástico e malha de arame. Características: Aro: 55; Tipo: Areia; Malha/Arame: 8x28mm; Peso Unitário: 0,532.	UND	20
62	PINCEL PINTURA PREDIAL TAMANHO 4. Material: cerdas 100% sintéticas; Cabo médio em madeira; virola em aço estanhado.	UND	50
63	PICARETA COM CABO	UND	60
64	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80 CM	UND	60
65	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO 2,10 X 0,60 CM	UND	60
66	PLUGUE 2P mais T com 3 saídas. Tipo: Benjamin. Amperagem: 10A-20A. Até 250V	UND	150
67	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO 18X36. Preço COM cabeça soldada; proteção contra corrosão, borracha que não resseca com o tempo e alta fixação devido ao corpo ardox; Modelo Telheiro 18x36; Embalagem: Saco; Tipo: com arruela; Diâmetro: (pol)3 1/4 - Comprimento: (mm)9,3. PACOTE 500G.	PACOTE	60
68	PREGO 12 X 12 PACOTE COM 1 KG	PACOTE	60
69	PREGO 15 X 15 PACOTE COM 1 KG	PACOTE	60
70	PREGO 17 X 21 PACOTE COM 1 KG	PACOTE	60
71	PREGO 17 X 27 PACOTE COM 1 KG	PACOTE	60
72	PREGO 18 X 24 PACOTE COM 1 KG	PACOTE	60
73	PREGO 20 X 42 PACOTE COM 1 KG	PACOTE	60
74	PREGO 22 X 48 PACOTE COM 1 KG	PACOTE	60
75	PREGO 18 X 30 02 CABEÇAS PACOTE COM 1 KG	PACOTE	60
76	PREGO 17 X 21 02 CABEÇAS PACOTE COM 1 KG	PACOTE	60
77	RASTELO. – (Ferro com cabo de madeira).	UND	200
78	REGISTRO 25 MM EM AÇO	UND	20
79	ROLO DE LÃ 5CM COM SUPORTE 958. Material: Lã de Carneiro; Altura da Lã: 5mm; Medidas: (C)x(L)x(A) 0x5x3cm; Acompanha Suporte.	UND	200
80	ROLO LA SINTÉTICA 1312. Material: lã sintética e poliéster. Tam: 23cm. Indicado para tintas acrílicas e látex.	UND	200
81	ROLO DE ESPUMA GRANDE COM CABO	UND	200
82	LAMPADA PARA REFLETOR DE 500 WTS – 220 WOLTS	UND	200
83	SELADOR ACRÍLICO 18L. Produto para aplicação interna e externa para selagem de superfícies de reboco, blocos de concreto e concreto aparente. Lata de 18L.	LATA	200
84	SILICONE VEDA CALHA ALUMÍNIO. Indicado para união e vedação de Calhas, Rufos, Telhas, Pingadeiras, Galvanizados, Fibrocimento, entre outros. Bisnaga 270g.	UND	50
85	SIFÃO BRANCO SANFONADO UNIVERSAL PARA PIA TANQUE OU LAVATÓRIO. Sifão Branco Sanfonado Universal para Pia Tanque ou lavatório+ Adaptador + Borrachas de vedação.	UND	100
86	SUPERCAL REFINADO. Pacote 5kg.	PACOTE	150
87	SUPORTE P/ROLO 990 23CM (GARFO). Garfo gaiola com buchas de retenção para rolos de pintura de 23cm.	UND	20
88	TÁBUAS DE MADEIRA DE 4 M POR 20 CM	UND	1.200
89	TAPUME MADERITE RESINADO. Painel de pinus laminado para caixaria. Medidas aproximadas: 210x120x0,9.	UND	200
90	TELHA FIBROCIMENTO VOGATEX. Dimensões: 4mm 1,22x1,10m (fibrocimento)	UND	10.000
91	TELHA DE BARRO / CERÂMICA. Telha de barro não esmaltada, tipo romana, americana, portuguesa, francesa, comprimento de *41* cm, rendimento de *16* telhas/m2.	UND	10.000
92	TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO BRILHO PRÁTICO. Cor: Branco. Acabamento: emborrachado para aplicação externa. Lata 18L	LATA	800
93	TINTA PARA PISO. Tinta a base d'água. Aplicação: Interna e externa. Acabamento fosco. Indicada para piso. Cor: branco. Lata 18L.	LATA	800
94	TORNEIRA PVC PARA JARDIM. Material: PVC. COR PRETA Bitola: 1/2" E 3/4".	UND	40
95	TORNEIRA DE PAREDE. Torneira cano alto. Modelo: 9858 c80 ou semelhante. Bica móvel. Mec. de vedação: ¼ de volta.	UND	40
96	TORNEIRA DE MESA. Torneira cano alto. Modelo: 9195 c80 ou semelhante. Bica móvel. Mec. de vedação: ¼ de volta.	UND	40
97	TOMADA SIMPLES 2P + T. Material termoplástico. Corrente máxima: 10ª. Tensão máxima: 250v. Conforme portaria INMETRO n° 85/2006.	UND	100
98	TOMADA DUPLA 2P + T. Material termoplástico. Corrente máxima: 10ª. Tensão máxima: 250v. Conforme portaria INMETRO n° 85/2006.	UND	100
99	TUBO HIDRÁULICO PARA ESGOTO. Medidas: 100mmx6m. Em PVC rígido na cor branca. Bitola:100mm ou 4". De acordo com NBR5688.	UND	100
100	TUBO HIDRÁULICO PARA ESGOTO. Medidas: 40mmx6m. Em PVC rígido na cor branca. Bitola:40mm. De acordo com NBR5688.	UND	100
101	TUBO HIDRÁULICO SOLDÁVEL. Medidas: 25mmx6m. Em PVC rígido na cor marrom. Bitola:25mm ou 4". De acordo com NBR5688.	UND	100
102	THINNER 2750. Indicado para diluição de esmaltes sintéticos industriais, automotivos e primers	LATA	200

	sintéticos. Apresentação: galão 5L.		
103	VASSOURA DE PIAÇA. Tipo: gari. Dimensões aproximadas da escova: 40x12cm. Material da cabeça: madeira. Material das cerdas: fibra. Com cabo de madeira.	UND	150
104	VERNIZ PROTETOR. Verniz a base d'água, Cobertura brilhante. Apresentação: Lata de 3,6L.	UND	80
105	XADREZ EM PÓ CORES VARIADAS, CAIXA COM 500G	CX	1.000
106	XADREZ LIQUIDO EM BSNAGA CORES VARIADAS COM 100ML	UND	1.000

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

5.1 - A estimativa dos valores foi realizada utilizando-se como parâmetro, parâmetro I e III do art. 5 da IN/SEGES/Nº 65 de 07 de julho de 2021, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, conforme Mapa de Cotação de Preços e Relatório gerado pelo Banco de Preços conforme anexos deste ETP.

5.2 - Os preços/valores estimados para contratação são os valores obtidos através de média de preços apresentados nas cotações das 03 (Três) empresas pesquisadas conforme cotações em anexo, conforme valores/preços apresentados nas cotações não houve a margem de 30% superior ou inferior nas pesquisas realizadas.

Anexo I – Mapa de cotação.

Anexo II – Relatório gerado pelo Banco de Preços.

Anexo III – Planilha Estimativa de Custos.

6 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

6.1 - Considerando a especificidade da solução pretendida, a divisão do item em **LOTE I – Único**, é mais vantajoso do ponto de vista Administrativo para atender a Secretaria conforme suas demandas, na logística da contratação e economia, visto que mais de uma empresa é capaz de executar o objeto **especificado por lote**, sem prejuízo para o conjunto ou complexo, sem perda de economia de escala e assim aumentar competitividade, de forma eficiente e econômica, além de garantir transparência, celeridade, fiscalização e controle de gastos públicos necessários, respeitando todos os princípios constitucionais e morais que regem a Administração Pública.

7 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

7.1 – NÃO TEM.

8 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

8.1 - A referida ação está diretamente alinhada com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no Planejamento Estratégico da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF**, para o exercício 2024, estando em conformidade com o Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

8.2 - **Justificamos a ausência do Plano de Contratação Anual – PCA/2024, pois o mesmo se encontra em fase de elaboração.**

9 RESULTADOS PRETENDIDOS.

9.1 - A contratação do objeto trará diversos benefícios para a SEMINF, entre eles destacamos:

a) A melhoria do atendimento da pluralidade de demandas e proporcionar uma utilização da aquisição solicitada de maneira mais econômica e com maior otimização de recursos.

b) Atender as necessidades no fornecimento de materiais de construção para realizar os serviços de manutenção corretiva e preventiva nos prédios e instalações da Administração Municipal e demais setores de trabalho da Prefeitura do Município de Bonfim/RR.

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1 - Não se vislumbra necessidade de adoção por parte do Contratante de providências a serem adotadas previamente à celebração do Contrato.

11 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

11.1 - A contratante e a contratada deverão providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos materiais usados ou inservíveis originários da contratação da aquisição, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento

que houver, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA N° 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei N° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1° e 9° da Resolução CONAMA N° 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

11.2 - Ainda com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente, a Contratada deverá repassar a conduta esperada no tocante a sustentabilidade ambiental.

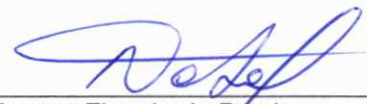
12. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

12.1. - Em atenção ao disposto no inciso XIII, art 9º, da IN 58 de 08 de agosto de 2022, diante da análise desenvolvida e todas as informações contidas no presente Estudo Técnico, DECLARAMOS **viável e razoável** a pretensa contratação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da mesma.

Bonfim/RR, em 28 de novembro de 2024.


Antônio de Sousa Moura
Secretário adjunto de Infraestrutura

De acordo:


Newton Figueiredo Brashe
Secr. Municipal de Infraestrutura